

**Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 05 de setembro de 2016**

ATA 15/16

1 Às dezenove horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de 2016, o Sr. **Presidente – Dr.**
2 **Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal
3 consignando as presenças dos Conselheiros: Raquel Rizzi, Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
4 Jr, Cecília Leico Shimoda, Claudia Aparecida de Mello Montanari, Danyelle Cristine Marini, Fabio
5 Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto, Maria Fernanda Carvalho e Priscila Nogueira
6 Camacho Dejuste.

7 Às dezenove horas e trinta e cinco minutos constatou-se a presença da Dra. Célia Tanigaki.
8 O Senhor Presidente declarou instalada a **7ª Reunião Plenária Extraordinária.**

9 **1. APRESENTAÇÃO:**

10 **1.1. Sistema e uso do equipamento tablets para visualização de atas e processos**
11 **éticos.** Sr. Mhamad Ahmad Mourad, Coordenador de Infraestrutura e Suporte de TI,
12 juntamente com a Dra. Luciane Ribeiro, Gerente da Secretaria Central das Comissões de Ética,
13 apresentaram/demonstraram o modelo e acesso ao aparelho ora entregue, exemplificando o
14 controle de acesso, pastas/atalho para suporte na elaboração do relatório e do voto, pasta –
15 Links legislações, Portal CRF-SP (legislação/normas), Pasta – Material de apoio (Voto Relator,
16 Voto Revisor, Quadro comparativo Infrações X Sanções, Glossário – Trâmite Processual,
17 Apostila – Resolução 596/14, Súmulas CRF-SP), Pasta – legislações (Resolução CFF 596/14,
18 Lei 5.991/73, Lei 3.820/60, Decreto 8.878/81, Decreto 20.377/31, Lei 13.021/14), Conta
19 Nuvem CRF-SP. Os Conselheiros assinaram o Termo de Responsabilidade ao receber o
20 aparelho.

21 **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

22 **2.1. Justificativas de ausência.**

23 **Dr, Marcos Machado Ferreira** – justifica sua ausência na Reunião Plenária de 05/09/16:
24 "*Prezados Conselheiros, justifico minha ausência na Reunião Plenária, por motivo de trabalho.*
25 *Desejo a todos uma profícua reunião. Atenciosamente, Marcos Machado Ferreira*". **DECIDE: a)**
26 **Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas**
27 **providências.**

28 **2.2. Deliberação de Trâmite nº 190/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
29 **a) Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as**
30 **devidas providências.**

31 **2.3. Deliberação de Trâmite nº 191/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
32 **a) Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as**
33 **devidas providências.**

34 **2.4. Deliberação de Trâmite nº 192/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

35 **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as
36 devidas providências.

37 **3. PROCESSOS ÉTICOS:**

38 **3.1. Processo Ético nº 118/2015 – Indiciado(a): A.P.S.** - Conselheiro Relator: Celia
39 Tanigaki – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por
40 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
41 Comissões de Ética para as devidas providências

42 **3.2. Processo Ético nº 127/2015 – Indiciado(a): W.C.S.** - Conselheiro Relator: Antonio
43 Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – Conselheiro Revisor: Celia Tanigaki – Penalidade: **Multa de 1**
44 **(um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro
45 Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas
46 providências.

47 **3.3. Processo Ético nº 128/2015 – Indiciado(a): F.F.F.F.-** Conselheiro Relator: Celia
48 Tanigaki – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar
49 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
50 Comissões de Ética para as devidas providências.

51 **3.4. Processo Ético nº 120/2015 – Indiciado(a): D.A.C.B.-** Conselheiro Relator: Marcos
52 Machado Ferreira. O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a ausência
53 justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões
54 de Ética para as devidas providências.

55 **3.5. Processo Ético nº 101/2015 – Indiciado(a): W.A.C.B.-** Conselheiro Relator: Claudia
56 Ap. de Melo Montanari. Penalidade: **Advertência, Multa de 1 (um) salário mínimo**
57 **regional.** Conselheiro Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes: **Advertência. DECIDE: a)**
58 Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Relator com abstenção do Dr. Pedro
59 Eduardo Menegasso; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
60 devidas providências.

61 **3.6. Processo Ético nº 138/2015 – Indiciado(a): R.B.S.** - Conselheiro Relator: Claudia
62 Ap. dos Santos Montanari. **Arquivamento a)** Aprovar por unanimidade de votos o parecer do
63 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
64 devidas providências.

65 **3.7. Processo Ético nº 055/2015 – Indiciado(a): N.B.** - Conselheiro Relator: Antonio
66 Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – Conselheiro Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes. –
67 Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por
68 unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
69 das Comissões de Ética para as devidas providências.

70 **3.8. Processo Ético nº 141/2015 – Indiciado(a): R.S.G.** - Conselheiro Relator: Marcos
71 Machado Ferreira. O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a ausência
72 justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões
73 de Ética para as devidas providências.

74 **3.9. Processo Ético nº 094/2015 – Indiciado(a): C.M.L.G.-** Conselheiro Relator: Maria
75 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** – Conselheiro
76 Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)** Encaminhar
77 à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

78 **3.10. Processo Ético nº 095/2015 – Indiciado(a): M.P.M.-** Conselheiro Relator: Maria
79 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** – Conselheiro
80 Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)** Encaminhar

81 à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
82 **3.11. Processo Ético nº 096/2015 – Indiciado(a): L.G.S.** - Conselheiro Relator: Maria
83 Fernanda Carvalho. – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** –
84 Conselheiro Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)**
85 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
86 **3.12. Processo Ético nº 103/2015 – Indiciado(a): P.R.M.** - Conselheiro Relator: Priscila
87 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais.**
88 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro Relator; **b)**
89 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.
90 **4. Seccional de Piracicaba/Indicação de homenageados a receber o título**
91 **“Farmacêutico do Ano” no Município de Piracicaba.** A Diretora da Seccional de Piracicaba
92 Dra. Claudia Carias encaminha os nomes dos farmacêuticos para receber o prêmio
93 “Farmacêutico do Ano”. A Cerimônia será realizada no Salão Nobre da Câmara dos Vereadores
94 do Município de Piracicaba no dia 14/09/2016 às 19h00. **Educação: Dr. Olney Leite Fontes**
95 - É farmacêutico, bioquímico e homeopata. Graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora
96 (MG), concluiu seu mestrado e seu doutorado em educação na Universidade Metodista de
97 Piracicaba (SP). Durante muitos anos foi proprietário de farmácia homeopática e gerente de
98 produção dos laboratórios farmacêuticos Homeoterápico e Weleda do Brasil, ambos de São
99 Paulo. Tem ministrado inúmeras conferências, palestras e cursos sobre farmácia homeopática
100 nos vários Estados do país e atualmente é diretor da Faculdade de Ciências da Saúde da
101 Unimep, além de ser responsável pela disciplina Homeopatia nessa instituição de ensino
102 superior. É autor de outros dois livros: Além dos Sintomas e Educação Biomédica em Transição
103 Conceitual. **Manipulação: Dra. Walterly Moretti Accorsi** - É filha do Dr. Walter Accorsi,
104 nome forte para a área de fitoterapia e magistral no município de Piracicaba; Graduada em
105 Farmácia pela Universidade Metodista de Piracicaba (1997) com especialização em Fitoterapia
106 pelo Instituto Brasileiro de Homeopatia - IBHE, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - PUC
107 - Campinas (1968), graduada em Administração de Empresas – Fundação de Ensino Superior
108 de Pernambuco (1975). Atualmente é farmacêutica sócia-proprietária da Farmácia Prof. Accorsi
109 Plantas Medicinais Ltda - ME e Laboratório Fármaco – Botânico Prof. Walter Radamés Accorsi
110 Ltda. - ME, com ênfase na sustentabilidade da cadeia produtiva de fitoterápicos, atuando na
111 pesquisa etnobotânica, etnofarmacológica e P&D. Membro da Rede Fito-Mata Atlântica/Grupo
112 Mata Atlântica-GMA. **Drogarias: Dr. Jorge Barbedo de Almeida** - Graduado em farmácia
113 pela Universidade Metodista de Piracicaba. Proprietário da Farmácia Madre Maria em Piracicaba.
114 Preza por um trabalho de qualidade e, embora seja farmacêutico, contratou outra profissional
115 para que seu estabelecimento tenha assistência farmacêutica integral. Atualmente é Diretor da
116 Regional do SINFAR em Piracicaba. **Hospitalar: Dr. Luiz Madaleno Franco** - Possui
117 graduação em Farmácia pela Faculdade de Odontologia E Farmácia de Ribeirão Preto
118 USP(1982), especialização em Curso de Especialização Em Farmácia Hospitalar Par pela
119 Universidade Federal do Rio Grande do Norte(1986), especialização em Metodologia E Didática
120 do Ensino pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras José Olímpio - Batatais(1987) e
121 mestrado em Pós Graduação em Farmacologia pela Faculdade de Ciências Médicas da
122 Unicamp(1995).Durante anos foi referência para os alunos de estágio da farmácia hospitalar
123 em Piracicaba. Atualmente é colaborador do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba
124 atuando na Equipe nutrição parenteral. **Saúde Pública: Dra. Luciana Canetto Fernandes** -
125 Graduada em farmácia pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Especialista em
126 Saúde Pública. Farmacêutica Conselheira Regional CRF-SP. Foi Diretora da Seccional de

- 127 Piracicaba durante mais de 5 anos e tornou-se referência para os profissionais do município.
128 Atualmente está como Coordenadora do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) da
129 Prefeitura de Piracicaba. **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** destacou o fato da Dra. Luciana
130 Canetto Fernandes, Conselheira ser uma das homenageadas e a parabenizou. **O Plenário**
131 **tomou conhecimento.**
132 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às
133 vinte e uma horas e vinte e um minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
134 A. F. L. Calicchio. São Paulo, 05 de setembro de 2016.
135 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: _____
- 136 Dra. Raquel Rizzi: _____
- 137 Dr. Adriano Falvo: _____
- 138 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
- 139 Dra. Célia Tanigaki: _____
- 140 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
- 141 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes: _____
- 142 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 143 Dr. Israel Murakami: _____
- 144 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 145 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 146 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____